ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOÁGUAS – Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro**
DATA DA 1ª VISITA	**13 de Dezembro de 2017**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 26/2016 – RIOÁGUAS –** Obras de canalização dos Rios Pechincha e Covanca – AP 4.1 – Jacarepaguá – XVI R.A. – A.P.4.

Niraldo Elias Moreira
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 40/901.805

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Esp. Engenharia
Matrícula nº 40/901.651

CONTRATO Nº 26/2016 – RIOÁGUAS

1º RELATÓRIO

13 de Dezembro de 2017

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) HISTÓRICO DA OBRA

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) SÍNTESE DA VISITA

6) ANÁLISE DE MEDIÇÕES

7) ANALISE DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

8) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Relatório FINCON
2. Relatório SISCOB
3. Faturas das Medições Encaminhadas
4. Cronograma Físico-Financeiro
5. Memorando de Início
6. Contrato nº 26/2016
7. Termo de Cessão nº 25/2017

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº:** 26/2016 – RIOÁGUAS
- **OBJETO:** Obras de canalização dos Rios Pechincha e Covanca – AP 4.1 – Jacarepaguá – XVI R.A. – A.P.4
- **EMPRESA:** Consórcio Covanca Pechincha (composto por Gravisa Engenharia e empreendimentos Ltda e FP Vieira Engenharia Ltda). Cedido integralmente para Globo Construções e Terraplanagem Ltda.
- **BASE LEGAL:** Concorrência nº 04/2016
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 06/601.132/2015
- **PT:** 24.43.17.512.0097.3046 e 49.41.17.512.0097.3046

1.2) Datas e Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 240 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 19/12/2016
- **SUSPENSÃO:** 28/12/2016 A 17/09/2017
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 06/05/2018

1.3) Acompanhamento financeiro

- **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R$ 12.762.890,01
- **VALOR VIGENTE DO CONTRATO:** R$ 12.762.890,01
- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 3.134.653,84[1]
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON):** R$ 2.802.428,47[2]
- **SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO:** R$ 9.628.236,17

[1,2] Fonte: relatório Fincon de 15/01/2018 (anexo 1)

- **MEDIÇÕES REALIZADAS ATÉ A PRIMEIRA VISITA TÉCNICA:**

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª Intermediária	19/12/2016 a 27/12/2016	0,00	0,00
2ª	1ª Intermediária	18/09/2017 a 27/09/2017	121.580,88	0,95
3ª	1ª Complementar	28/09/2017 a 08/10/2017	461.278,65	3,62
4ª	2ª Intermediária	09/10/2017 a 31/10/2017	312.938,47	2,45
5ª	2ª Intermediária	01/11/2017 a 05/11/2017	416.238,02	3,26
Total destas medições			**1.312.036,02**	**10,28**
Valor Global medido			**1.312.036,02**	**10,28**

- **EMPENHOS POR FONTE DE RECURSOS**

- Fonte 141 – Royaties do Petróleo

Nº Emp.	Data	Valor Vigente
201	31/07/2017	R$ 605.477,35

- Fonte 110 – Operações de Crédito Contratuais Realizadas

Nº Emp.	Data	Valor Vigente
202	31/07/2017	R$ 2.529.176,49

1.4) Fiscais do Contrato

- Kele Dias da Silva
- Rosalvo Rodrigues dos Santos Júnior
- Leonardo Filgueiras de Mello
- André Escovino da Silva

1.5) Termos/Processos relacionados e situação

TERMO	Nº TCMRJ	OBJETO	SITUAÇÃO
Edital de CO nº 04/2016	40/002.963/16	Execução de obras de canalização dos Rios Pechincha e Covanca – AP 4.1 – Jacarepaguá – XVI R.A. – A.P.4	Arquivado em 03/11/2016.
Contrato nº 26/2016	40/006.536/16		Diligência
Termo de Cessão nº 25/2017	40/2773/2017	Cessão de todos os direitos e obrigações, decorrentes do Contrato 26/2016, firmados entre a Cedente e a RIOÁGUAS, de modo a permitir a conclusão dos serviços contratados por parte da Cessionária	Diligência
2º Termo Aditivo nº 43/2017	40/4462/2017	Alteração Cronograma Físico-Financeiro	Em Tramitação

2) HISTÓRICO DA OBRA

A obra tem origem no Contrato nº 26/2016 – RIOÁGUAS cujo objeto é a canalização dos Rios Pechincha e Covanca – AP 4.1 – Jacarepaguá – XVI R.A. – A.P.4.

O valor do Contrato nº 26/2016 foi fixado em R$ 12.762.890,01, após a conclusão do processo licitatório definido pelo Edital de Concorrência nº 04/2016 (040/002.963/2016).

Os serviços compreendem a canalização dos seguintes trechos: Rio Pechincha: Projeto 3-3-D 2694, da estaca 200 até estaca 207, 140,00 m, da estaca 7 até à estaca 25, 360,00 m, perfazendo um total de 500,00 m de canal.

Fechamento de acessos ao Rio Grande: Projeto 3-3-D 2744, da estaca 6 à estaca 8 + 5,45m, e da estaca 274 à estaca 274 + 10m, perfazendo 55m de canal.

Rio Covanca: 3-3-D 2692 e 3-3-D 2743, este projeto consiste na execução da travessia do Rio na Avenida Geremário Dantas, da estaca 31 até à estaca 36 + 5,00 m, 105m, e também o trecho entre a estaca 32 + 10m e E34 + 10,40m, perfazendo um total de 145m de canal.

Conforme as informações do processo 40/2773/2017, fls. 1142/1143, o Contrato nº 26/2016 foi celebrado entre a RIOÁGUAS e o Consórcio Covanca Pechincha, composto pelas empresas Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda e FP Vieira Engenharia Ltda., teve seu início em 19/12/2018, porém o prazo foi suspenso em 28/12/2016 e reiniciada a contagem em 19/06/2017, com novo termino previsto para 05/02/2018.

Foi solicitada a rescisão contratual tendo em vista que o Contrato ficou suspenso por um período superior a 120 dias. Todavia, em 28/06/2017, o Consórcio Covanca Pechincha voltou atrás quanto ao pleito de rescisão contratual e solicitou a cessão do Contrato à empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. Em 28/07/2017, foi celebrado o Termo de Cessão nº 25/2017 à empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda., que sub-rogou todos os direitos e obrigações contratuais.

Conforme o relatório emitido pela comissão designada pela Portaria “P” RIO-ÁGUAS nº 037 de 11 de julho de 2017 (Anexo 7), “Após o memorando de início o Consórcio Covanca Pechincha se mobilizou, com a locação de containers junto a área do Rio Pechincha, sem, no entanto ter executado qualquer serviço no local. Esta comissão, pelo exposto, entende que nenhum valor é devido ...”.

O despacho do Sr. Diretor de Obras da RIO-ÁGUAS (Anexo 7) informa que “Atualmente nada foi faturado e liquidado para oConsórcio Covanca Pechincha, ficando a executar para a empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. o valor de R$ 12.762.890,01 ... consolidando 100,00% do contrato.”

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

Em consequência da solicitação formal de acompanhamento do contrato, entregue à fiscalização em 06/12/2017, foi recebido em 13/12/2017 o material encaminhado, que foi analisado e destinado segundo quadro a seguir:

MATERIAL FORNECIDO EM CONSEQUENCIA DO COMUNICADO DE VISITA	
DESCRIÇÃO	**Destino**
Medições 01, 02, 03, 04 e 05, incluindo suas memórias de cálculo	Em papéis de trabalho e no Anexo 03
Memorando de início da obra	Anexo 05
Cronograma físico-financeiro da obra	Anexo 04
Cópia do diário de obras do período de 18/09/2017 a 05/11/2017	Em papéis de trabalho
Anotações de responsabilidade técnica dos responsáveis técnicos da obra	
Licenciamento ambiental da obra executada	
Projeto em mídia digital	
Mapa sintético da condição física atualizada da obra	

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 01 – Trecho de canalização do Rio Covanca, por trás da Estrada do Covanca nº 634.

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 02 – Mesmo trecho anterior visto na direção contrária.

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 03 – Preparativos para canalização do Rio Pechincha, onde realiza-se remoção de material de 3ª categoria. Esquina da Rua Tenente José Jerônimo com Av. do Comerciário.

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 04 – Mesmo trecho da foto anterior em vista reversa, onde constrói-se uma pequena barragem temporária para realização de serviços à jusante.

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 05 – Rio Pechinca – trecho canalizado – aos fundos do supermercado Prezunic da Estrada do Tindiba.

Contrato nº 26/2017
1ª visita – 13/12/2017

Foto 06 – Rio Pechincha – Estaca 8+10. Restando remoção de vegetação.

Contrato nº 26/2017 1ª visita – 13/12/2017	Contrato nº 26/2017 1ª visita – 13/12/2017
Foto 07 – Rio Pechinca, imediações da estaca 11.	**Foto 08 –** Rio Pechincha, entre as estacas 13-14. Trabalho de máquinas para limpeza e reconformação do terreno lindeiro.

5) SÍNTESE DA VISITA

A visita percorreu três trechos distintos em execução.

Inicialmente testemunhou-se curto trecho concluído de aproximadamente 30 metros, do Rio Covanca, aos fundos de terrenos localizados à Estrada do Covanca, próximo ao nº 634. Segundo a fiscalização restava, posteriormente, a execução do trecho que realizaria a travessia da Av. Geremário Dantas, não iniciada até aquela data.

Posteriormente deslocou-se até o Rio Pechincha, próximo à Esquina das Ruas Tenente José Jerônimo e a Av. do Comerciário. Neste ponto, foi constatada a execução de desmonte de rocha antiga, utilizada até então para estabilização da encosta do corpo hídrico. Após a remoção do material de 3ª categoria, será realizada a devida canalização.

Por fim, a fiscalização conduziu a equipe até a execução do trecho do Rio Pechincha paralelo à Rua Professor Henrique Costa. Nesta localidade, foram observadas escavadeiras realizando limpeza do canal e preparando-se para o lançamento de elementos pré-moldados.

6) ANÁLISE DE MEDIÇÕES

Constam do quadro abaixo os itens que possuíram os maiores quantitativos nas medições analisadas:

S	It	Cód SCO	Descrição	Unidade	Qte	Unit	Tot.Co.	Total - Meds 01-05	
								Qte	Valor
6	118	AD14100050	Carga e descarga de equipamentos pesados em c (...)	t	153,18	25,36	3.884,64	148,80 97%	3.773,57
6	125	AD19050300	Tapume de vedacao ou protecao, executado com (...)	m2	250,00	32,01	8.002,50	240,00 96%	7.682,40
6	60	FD09200050A	Barragem provisoria ou ensecadeira, para desv (...)	un	2.739,00	36,87	100.986,93	2.436,00 89%	89.815,32
6	122	AD14150650A	Carreta para transporte pesado-CI (...)	h	52,80	71,22	3.760,42	43,20 82%	3.076,70
6	121	AD14150550A	Carreta para transporte pesado com motor dies (...)	h	123,20	198,56	24.462,59	100,80 82%	20.014,85
6	4	MT09100050	Escavacao mecanica, em material de 1a categor (...)	m3	3.160,19	1,59	5.024,70	1.917,51 61%	3.048,84
6	73	ET54100100A	Canal pre-fabricado, em concreto protendido e (...)	m2	2.660,00	418,71	1.113.768,60	1.428,25 54%	598.022,56
6	132	AD19250300A	Placa de identificacao de obra publica, inclu (...)	m2	28,00	250,82	7.022,96	14,00 50%	3.511,48
6	12	TC09050700	Disposicao final de materiais e residuos de o (...)	t	18.700,43	13,04	243.853,61	5.867,57 31%	76.513,11
6	43	DR54050200A	Dreno ou Barbaca em tubo de PVC rigido, diame (...)	m	1.469,16	32,83	48.232,52	443,52 30%	14.560,76
6	96	EQ14050386	Minicarregadeira, com operador e as seguintes (...)	h	333,00	19,09	6.356,97	95,00 29%	1.813,55
6	135	AD39050050	Ajudante (inclusive encargos sociais).(desone (...)	h	1.480,00	9,43	13.956,40	431,66 29%	4.070,55

A tabela abaixo indica os itens que possuíram maior relevância financeira no período das medições:

S	It	Cód SCO	Descrição	Unidade	Qte	Unit	Tot.Co.	Total 1-5	
								Valor/Qte	% Acum
6	73	ET54100100A	Canal pre-fabricado, em concreto protendido e (...)	m2	2.660,00	418,71	1.113.768,60	598.022,56 53,69%	45,58%
6	60	FD09200050A	Barragem provisoria ou ensecadeira, para desv (...)	un	2.739,00	36,87	100.986,93	89.815,32 88,94%	52,43%
6	93	EQ14050212A	Escavadeira Hidraulica-CP (...)	h	3.367,00	102,51	345.151,17	78.322,77 22,69%	58,39%
6	12	TC09050700	Disposicao final de materiais e residuos de o (...)	t	18.700,43	13,04	243.853,61	76.513,11 31,38%	64,23%
6	102	EQ44050200	Compressor 565PCM-CP (...)	h	1.813,00	89,11	161.556,43	27.624,10 17,10%	66,33%
6	106	EQ44100150A	Grupo gerador estacionario, com potencia de 1 (...)	h	3.626,00	74,36	269.629,36	24.687,52 9,16%	68,21%
6	42	DR54050050	Camada horizontal de brita, inclusive forneci (...)	m3	1.252,24	101,47	127.064,79	22.873,37 18,00%	69,96%
6	31	SC14050550	Saibro, inclusive transporte ate 20Km. Forne (...)	m3	2.216,16	45,80	101.500,13	22.452,08 22,12%	71,67%
6	97	EQ14050500A	Retro-Escavadeira-CP (...)	h	1.813,00	63,88	115.814,44	21.144,28 18,26%	73,28%
6	121	AD14150550A	Carreta para transporte pesado com motor dies (...)	h	123,20	198,56	24.462,59	20.014,85 81,82%	74,81%
6	29	SC14050150	Areia grossa lavada. Fornecimento.(desonerad (...)	m3	2.119,81	41,44	87.844,93	19.430,80 22,12%	76,29%
6	9	TC04050620	Transporte de carga de qualquer natureza; exc (...)	t.Km	166.962,43	0,61	101.847,08	16.570,49 16,27%	77,55%
6	43	DR54050200A	Dreno ou Barbaca em tubo de PVC rigido, diame (...)	m	1.469,16	32,83	48.232,52	14.560,76 30,19%	78,66%
6	44	DR54050500	Enrocamento com pedra-de-mao jogada, inclusi (...)	m3	2.921,90	97,42	284.651,50	14.273,98 5,01%	79,75%
6	89	EQ04050415C	Caminhao com carroceria fixa com guindaste mu (...)	h	742,00	93,26	69.198,92	14.149,41 20,45%	80,83%

Confrontando-se a composição (a seguir reproduzida) do item nº 60 (segundo item financeiramente mais relevante do período) e a foto nº 04 observa-se uma incompatibilidade da execução do serviço de barragem provisória com a composição do item que o remunera. Conforme pode-se constatar no quadro apresentado, o item prevê a execução da barragem provisória com sacos de areia, quando é executada com o próprio material local.

Solicita-se pronunciamento da jurisdicionada quanto à incompatibilidade verificada entre a execução do serviço observada "in loco" e a composição correspondente.

Item de Serviço	FD 09.20.0050 (A)	Mês/Ano de Referência	04/2015
Descrição	Barragem provisoria ou ensecadeira, para desvios de pequenos cursos d'agua, com saco de areia.(desonerado)		
Custo	40,26	Und. de Medida	un
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

Item Elementar	Antigo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade	Custo Unitário R$	Custo Parcial R$
MAT006100	007300		Areia grossa lavada	m3	0,20000000	45,25	9,05
MAT122850	130630		Saco plastico de 100l, espessura de 0,12mm, pacote com 100 un	un	0,01000000	31,36	0,31
MOD902450	903361		Servente (desonerado)	h	3,00000000	10,00	30,00
EVE000050	900050		3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	%	1,00000000	30,00	0,90

.

7) ANALISE DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES

7.1) Diário de Obras

O Boletim Diário de Obras está preenchido corretamente, de acordo com a Resolução SMO nº 169/80.

As folhas dos diários de obra fornecidas não foram devidamente assinadas pela fiscalização.

Os lançamentos no diário de obras guardam, em geral, razão de compatibilidade com os serviços executados e verificados “in loco”, e com as medições correspondentes ao mesmo período.

Sugere-se, para alcançar maior transparência, que os serviços lançados no diário de obras possuam uma referência quantitativa. A título de exemplo, as peças de canais pré-moldados, que possuem expressiva representação financeira junto ao orçamento, poderiam ser quantificadas por cada tipo de seção utilizada.

Recomenda-se que o quantitativo de peças pré-moldadas que formam os canais dos rios sejam registrados no diário de obras à medida da conclusão dos trabalhos.

7.2) Cronograma Físico-Financeiro

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (Anexo 4) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	5,02	0,00	5,02	0,00
1ª		0,95		0,95
1ª		3,62		4,57

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
2ª	10,03	2,45	15,05	7,02
2ª		3,26		10,28

O quadro acima demonstra que as medições efetuadas pela fiscalização encontram-se atrasadas em relação ao previsto no cronograma físico-financeiro inserido no anexo 4.

7.3) Licença ambiental municipal

Solicita-se o envio da documentação referente ao licenciamento ambiental da obra em execução.

7.4) Responsabilidade Técnica

Foram apresentadas duas Anotações de Responsabilidade Técnica.

A ART nº IN00719732, em nome do responsável técnico Sr. José Carlos Rocha Borsari, trata da elaboração de projeto de engenharia. Figura como contratante o Consórcio Rios de Jacarepaguá e como contratado e executante a empresa "Serpen Serv e Proj de Engenharia Ltda". A ART não informa se os serviços foram prestados nas etapas de projeto básico e/ou executivo, porém nota-se que há carimbo dessas empresas em pranchas das duas etapas.

Solicita-se informar se houve contrato celebrado entre a RIOÁGUAS e o Consórcio Rios de Jacarepaguá para elaboração do projeto básico que foi utilizado para proceder à licitação da obra de canalização dos rios Pechincha e Covanca.

A ART nº 2020170065145, em nome do responsável técnico Sr. Juan Manoel Silva Estevez, trata da execução da obra, constando como empresa contratada a Globo Construções e Terraplenagem Ltda.

7.5) Relatório FINCON

Foi obtido relatório FINCON/Citrix do Contrato com data de referência de 15/01/2018. O recurso encontra-se distribuído entre duas unidades orçamentárias. Junto à U.O 2443 encontram-se alocados R$ 12.682.890,01, dos quais foram empenhados R$ 3.134.653,84 e liquidados R$ 2.802.428,47. Associado à U.O 4941 encontram-se alocados R$ 80.000,00, em nome da Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda., sem valor empenhado.

Solicita-se que a Jurisdicionada informe que procedimentos estão sendo adotados para o pagamento do montante de R$ 80.000,00 atribuído a Gravisa Engenharia e Empreendimentos Ltda., na Unidade Orçamentária 4941.

8) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 89,72% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator, opinando pela **diligência** com envio de cópia do relatório através de **ofício em apartado**, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a RIO-ÁGUAS providencie as solicitações realizadas ao longo dos itens **6,** ***7.3***, ***7.4*** e ***7.5,*** bem como tome ciência da recomendação expressa no item **7.1.**

Sugerimos, após decisão Plenária, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 16 de janeiro de 2018.

Niraldo Elias Moreira
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 40/901.805

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Engenheiro
Matrícula nº 40/901.651

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica às “Obras de canalização dos Rios Pechincha e Covanca – AP 4.1 – Jacarepaguá – XVI R.A. – A.P.4.”, sugerindo o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator, opinando pela **diligência** do presente com envio de **ofício em apartado**, com fixação de prazo em 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto ao apontado nos **6, 7.3, 7.4 e 7.5,** bem como tome ciência da recomendação expressa no item **7.1.**

Solicita-se, após decisão Plenária, o retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 30/01/2018

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,
De acordo com as análises efetuadas.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 41/901.996-9